# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## INFORMAÇÕES BÁSICAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026**

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Objeto da contratação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **sonorização e suporte técnico** durante a realização da **Feira do Livro de Capão do Cipó**, a ser realizada nos dias **27 e 28 de agosto de 2026**, conforme programação do evento.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo necessita contratar empresa especializada para prestação de serviços de **sonorização, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de áudio**, destinados à realização da **Feira do Livro de Capão do Cipó**, programada para os dias **27 e 28 de agosto de 2026**.

A contratação é necessária para garantir condições técnicas adequadas para a realização da programação do evento, que contará com abertura oficial, apresentações culturais e artísticas, palestras, entrevistas, pronunciamentos, atividades literárias e demais ações previstas.

A disponibilização de sistema de sonorização adequado é indispensável para assegurar que as atividades sejam ouvidas com clareza pelo público presente, proporcionando organização, qualidade técnica e segurança durante a realização do evento.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer os serviços com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos,

deslocamentos e demais encargos para a entrega dos serviços. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei FederalN°14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

## 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação e quantidade de peças e serviços está descrita no documento de formalização de demanda nº 314/2026 da Secretaria de Educação, Desporto e Turismo.

## 5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado do objeto é de **R$** . Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores, busca junto ao licitacon e PNCP, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

## 6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços e das peças.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB n° 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

## 7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **sonorização e suporte técnico** durante a realização da **Feira do Livro de Capão do Cipó**, a ser realizada nos dias **27 e 28 de agosto de 2026**, conforme programação do evento.

## 8-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

## 09-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida a Secretaria de Educação não identificou providências prévias para realizar a referida contratação.

## 10-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.

**Tatiana Fassini Ribeiro**
**Secretária de Educação**

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**
**DATA: 10/08/2026**

**ADAIR FRACARO CARDOSO**
**PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ - RS**